



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0041/2015, de 31 de julho de 2015

Dispõe sobre alteração de fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.071, de 12.06.15,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 890, de 24 de fevereiro de 2014, substituindo o servidor **Leandro Piazzon Corrêa** – CPF n.º ***.748.868-**, pela servidora **Mirtes Ione Ujikawa** – CPF n.º ***.593.858-**, como fiscal titular e permanecendo o servidor **João Júnior Marques de Lima**, CPF n.º ***.415.198-**, como substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	EMPRESA	Objeto
011/13	Facth Serviços Técnicos e Conservação Ltda - EPP	Contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, insumos, adubos materiais e equipamentos.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até 06 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA